



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 014/2026

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Município: Campestre do Maranhão

Modalidade: Dispensa de Licitação

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

OBJETO (natureza, quantitativos e prazos)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pertencentes à frota operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com eventual fornecimento de peças, quando necessário à execução dos serviços.

Trata-se de serviço comum, de natureza continuada, executado sob demanda, destinado à manutenção da regularidade operacional da frota utilizada nas atividades institucionais da Autarquia.

A frota atualmente abrangida pela presente contratação é composta por **07 (sete) motocicletas**, sendo:

- Moto Honda GL 125 Cargo – 01 unidade;
- Moto Honda GL 150 Cargo – 02 unidades;
- Moto Honda Pop 110 – 01 unidade;
- Moto Honda CG 160 Cargo – 03 unidades.

Os quantitativos estimados para os serviços encontram-se discriminados na planilha estimativa constante deste Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO NO ETP

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado no âmbito do Processo Administrativo nº 014/2026, o qual identificou a necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicletas utilizada nas atividades operacionais e administrativas do SAAE.

O ETP demonstrou que a ausência de manutenção adequada compromete a continuidade das atividades institucionais, especialmente deslocamentos operacionais, inspeções de campo e atendimento de demandas técnicas.

SOLUÇÃO COMPLETA (ciclo de vida)

A solução compreende:

- diagnóstico mecânico inicial;
- manutenção preventiva e corretiva;
- substituição eventual de peças, componentes e acessórios;
- testes de funcionamento;
- devolução do veículo em condições adequadas de uso.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

A contratação visa ampliar a vida útil da frota, reduzir paralisações e assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

- atuar em ramo compatível com o objeto;
- possuir estrutura adequada para execução dos serviços;
- disponibilizar mão de obra qualificada;
- executar os serviços mediante solicitação da Administração;
- utilizar peças novas, originais ou equivalentes;
- apresentar orçamento prévio quando houver necessidade de substituição de peças;
- observar prazos compatíveis com a necessidade operacional da Administração.

As peças eventualmente necessárias à execução dos serviços serão fornecidas sob demanda, somente quando tecnicamente indispensáveis e mediante autorização prévia da Administração. Quando houver necessidade de substituição, a contratada deverá apresentar orçamento prévio das peças a serem aplicadas, observados os preços praticados no mercado local, cabendo à Administração a análise de compatibilidade antes da autorização.

MODELO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Sempre que houver demanda, o veículo será encaminhado à contratada para avaliação técnica.

Após análise, a contratada deverá:

1. apresentar diagnóstico dos serviços necessários;
2. informar eventual necessidade de substituição de peças;
3. apresentar orçamento prévio;
4. aguardar autorização formal;
5. executar os serviços;
6. devolver o veículo em plenas condições de funcionamento.

Somente serão considerados executados os serviços aceitos pela Administração.

MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas por servidor designado pela Administração.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a conformidade do objeto;
- registrar ocorrências;
- solicitar correções;
- atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

A fiscalização não exclui a responsabilidade integral da contratada.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição ocorrerá conforme os serviços efetivamente executados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

O pagamento será realizado mediante:

- apresentação de nota fiscal;
- comprovação da execução;
- atesto do fiscal do contrato.

Somente serão pagos os serviços previamente autorizados, efetivamente executados e recebidos pela Administração.

No caso de fornecimento eventual de peças, o pagamento ficará condicionado à autorização prévia e à comprovação do desconto contratado.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR (critérios de julgamento)

A seleção ocorrerá por dispensa de licitação.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global**, considerando o somatório dos valores constantes da planilha estimativa dos serviços.

A pesquisa de preços serviu exclusivamente como parâmetro estimativo de mercado.

A definição da proposta mais vantajosa ocorrerá somente após o encerramento do prazo previsto no aviso e análise das propostas apresentadas.

TÓPICO 09 – ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, adotando-se como referência a **média dos valores obtidos**, conforme mapa de pesquisa constante dos autos.

A presente pesquisa de preços foi realizada **exclusivamente para formação do valor estimado da contratação e elaboração do Termo de Referência**, servindo como parâmetro de mercado para instrução do processo administrativo.

Ressalta-se que a definição da proposta mais vantajosa e a escolha do futuro contratado somente ocorrerão após o encerramento do prazo previsto no aviso de contratação e análise das propostas efetivamente apresentadas pelos interessados.

Planilha estimativa da contratação

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Anual	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	Serviço de revisão geral de motocicletas	Serviço	14	R\$ 146,67	R\$ 2.053,38
2	Troca de retentor de válvula	Serviço	7	R\$ 233,33	R\$ 1.633,31
3	Troca de disco de embreagem	Serviço	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
4	Troca de bucha da balança	Serviço	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
5	Troca de raios e desempenho de roda	Serviço	14	R\$ 66,67	R\$ 933,38
6	Troca de escova de partida	Serviço	14	R\$ 43,33	R\$ 606,62
7	Reparo de vazamento na tampa de válvula do motor	Serviço	7	R\$ 46,67	R\$ 326,69



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

Item	Descrição	Unid.	Qtd. Anual	Valor Médio Unitário	Valor Total
8	Limpeza de carburador	Serviço	7	R\$ 41,67	R\$ 291,69
9	Reparo na instalação elétrica	Serviço	14	R\$ 116,67	R\$ 1.633,38
10	Lubrificação de cabos	Serviço	14	R\$ 28,33	R\$ 396,62
11	Desempeno de bengala	Serviço	7	R\$ 126,67	R\$ 886,69
12	Troca de retentor da bengala	Serviço	80	R\$ 43,33	R\$ 3.466,40
13	Revisão de motor	Serviço	7	R\$ 303,33	R\$ 2.123,31
14	Borracharia (remendo)	Serviço	80	R\$ 31,67	R\$ 2.533,60
15	Borracharia (troca de pneus)	Serviço	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
16	Serviço de solda elétrica (ponto de solda)	Serviço	14	R\$ 116,67	R\$ 1.633,38

Valor global estimado dos serviços: R\$ 21.463,45

Referência estimativa para eventual fornecimento de peças

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	André Motos	Pirata Motos	Alan Motos	Referência de mercado
17	Desconto sobre peças (%)	Percentual	1	5%	7%	3%	Levantamento referencial

Observação: O item 17 refere-se exclusivamente ao levantamento de desconto percentual praticado no mercado para eventual fornecimento de peças. Em razão de sua natureza eventual e da impossibilidade de quantificação prévia exata, **não integra o cálculo do valor global estimado dos serviços**, servindo apenas como parâmetro referencial de mercado para a execução contratual.

Considerando que a presente contratação compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o eventual fornecimento de peças, estima-se o valor global aproximado da contratação em **R\$ 51.463,45 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Desse montante:

- **R\$ 21.463,45** correspondem ao valor estimado dos serviços, conforme planilha de preços constante deste Termo de Referência;
- **R\$ 30.000,00** correspondem à estimativa para eventual fornecimento de peças, definida com base no histórico de consumo da Administração em contratações anteriores.

Registra-se que, no exercício anterior, contratação de natureza semelhante alcançou aproximadamente **R\$ 45.000,00**, servindo tal histórico como parâmetro complementar de razoabilidade da presente estimativa.

O valor global indicado possui natureza meramente estimativa, não gerando obrigação de consumo integral pela Administração, ficando a execução condicionada à efetiva necessidade verificada durante a vigência contratual.

A planilha estimativa constante deste Termo de Referência possui caráter exclusivamente referencial, destinando-se à formação do valor estimado da contratação e à disponibilização de parâmetro de mercado aos interessados.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

Os licitantes deverão apresentar proposta global própria, sendo considerada mais vantajosa aquela que ofertar o **menor preço global**, observadas as condições estabelecidas no aviso de contratação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, observada a natureza administrativa ou operacional da demanda que der origem à execução do objeto, bem como a natureza da despesa efetivamente realizada.

I – Quando vinculadas às atividades operacionais:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02 15 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Unidade Executora: 02 15 00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 – Saneamento Básico Urbano

Ação: 2085 – Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água

II – Quando vinculadas às atividades administrativas:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02 15 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Unidade Executora: 02 15 00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0039 – Saneamento Básico Urbano

Ação: 2084 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Quanto à natureza da despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo, para o eventual fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários à execução dos serviços.

A classificação orçamentária específica a ser utilizada em cada despesa será definida pela Administração no momento da emissão da respectiva nota de empenho, conforme a natureza administrativa ou operacional da demanda e a efetiva necessidade verificada durante a execução contratual.

HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão ser exigidos documentos compatíveis com a natureza do objeto, especialmente:

- ato constitutivo compatível com a atividade;
- inscrição no CNPJ;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- declarações exigidas no procedimento;
- documentação técnica eventualmente necessária.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

CONCLUSÃO

Diante da necessidade de assegurar a continuidade das atividades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campestre do Maranhão, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicletas pertencentes à frota institucional.

A contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, estando o presente Termo de Referência apto a subsidiar o regular prosseguimento do Processo Administrativo nº 014/2026

Campestre do Maranhão - MA, 30 de abril de 2026

Jaciara Martins da Silva

Auxiliar Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição	Quant	Und	VI Unt	VI total estimado
01 ao 16	Serviço de revisão geral de motocicletas		Serv		
17	Desconto sobre peças (%)	1	Percentual	Maior desconto	

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)